



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Beto Soares

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 001/2023 "Altera a redação dos artigos 55 e 56 § 5 da Lei Orgânica Municipal."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 001/2023, que tem por objetivo avaliar e aprovar a solicitação de urgência para projetos com iniciativa do Executivo.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

EDIVALDO JUNINHO

Presidente

BETO SOARES

Relator

CRISTINA BALESTRA

Membro